



DECRETO Nº 38

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1381,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
07 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS	
0770 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS	
07.0770.04.123.0001.2008	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS	
8878	3390.39.00.00.00.0000 - 2701.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	418,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0770.04.123.0001.2008		418,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0770		418,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 07		418,00
11 -	SECRETARIA MUN.DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, TRANSP.E HABITAÇÃO	
1111 -	SECRETARIA MUN.DE INFRAEST.,URBANISMO,TRANSP.E HABITAÇÃO	
11.1111.15.451.0014.1043	- PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E/OU EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM PLUVIAL DE RUAS, AVENIDAS E VIAS VICINAIS	
8920	4490.51.00.00.00.0000 - 2701.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	395.383,70
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.15.451.0014.1043		395.383,70
11.1111.15.451.0014.1089	- IMPLANTAÇÃO DO TRECHO BR423 DE JARDIM CORDEIROS KM98 AO POVOADO CRUZ	
8918	4490.51.00.00.00.0000 - 2701.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.128.403,07
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.15.451.0014.1089		1.128.403,07
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111		1.523.786,77
TOTAL DO ÓRGÃO: 11		1.523.786,77
12 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES	
1212 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES	
12.1212.23.695.0006.1023	- CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES	
8954	4490.51.00.00.00.0000 - 2701.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	9.923,90
TOTAL DA ESTRUTURA: 12.1212.23.695.0006.1023		9.923,90
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1212		9.923,90
TOTAL DO ÓRGÃO: 12		9.923,90
TOTAL DOS CRÉDITOS:		1.534.128,67

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	1.534.128,67
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS:	1.534.128,67

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELMIRO GOUVEIA/AL, 1 de março de 2023.


ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
PREFEITA